



ATA COMPLEMENTAR DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2023-PP

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de agosto de 2023, às 09h20m, após a Pregoeira dar vinte minutos de tolerância, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Germiniano Rodrigues de Farias, s/n, bairro São Pedro – Tamboril/CE, a Pregoeira, Sra. Raniela de Souza Santos, e a equipe de apoio constituída pelo Sr. Dediane Sales Sousa Melo e o Sr. Gerardo Ribeiro Soares, reuniram-se para a continuidade do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2023-PP**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE IMPRENSA, PRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL/CE**. Não se encontra presente nenhum licitante. Na última sessão que ocorreu dia 23/08, sagrou-se vencedora a empresa FRANCISCO FABIO VIEIRA DE SOUSA. Após fase de habilitação foi aberto o prazo de 24h para que a empresa apresentasse Planilha de custos e notas fiscais a fim de comprovar a exequibilidade dos preços ofertados, dos itens 04 ao 10. A mesma apresentou através de e-mail, dia 24/08/2023, exatamente às 12h59m, a composição de custos, proposta ajustada e uma Nota Fiscal informando que a mesma prestou serviços semelhantes aos deste edital para empresa VALDIRENE RIBEIRO DOS SANTOS ME, CNPJ Nº 47.169.146/0001-29. Causa estranheza o fato que a referida Nota de nº 00009, foi emitida no mesmo dia do envio (24/08), poucos minutos antes de anexarem o e-mail, o que leva-nos a crer que a mesma fora emitida para o atendimento da demanda em questão. Em minuciosa análise, chegou-se a conclusão que a documentação apresentada não sanou as dúvidas desta comissão com relação a veracidade dos preços. Todavia, visando proteger os melhores preços ofertados, o que traduz o objetivo desta Administração, prorrogaremos o prazo diligencial para que a empresa FRANCISCO FABIO VIEIRA DE SOUSA nos envie a comprovação dos serviços prestados à empresa VALDIRENE RIBEIRO DOS SANTOS ME, que constam na Nota Fiscal nº 00009, como o material publicitário, a divulgação no portal de notícias, a página dos jornais, entre os outros serviços constantes na referida Nota. É cediço destacar que o que se pretende aqui esclarecer é a usualidade dos preços ofertados, o que evita problemas contratuais futuros, e,

Centro Administrativo Julieta Alves Timbó

Rua Germiniano Rodrigues de Farias S/N – Bairro São Pedro – CNPJ 07.705.817/0001-04

Fone: (88) 3617-1188 – www.tamboril.ce.gov.br



Prefeitura de Tamboril



diante dos fatos, requeremos a comprovação material dos serviços que foram apresentados na nota fiscal em comento. A mesma será notificada através de e-mail, oportunidade que será aberto o prazo de 24h para o envio, contados a partir do recebimento do mesmo. Nada mais a ser consignado no presente termo circunstanciado, a Pregoeira declarou encerrada a presente sessão. Tamboril, 25/08/2023.

Raniela de Souza Santos

Raniela de Souza Santos

Pregoeira

Gerardo Ribeiro Soares

Gerardo Ribeiro Soares

Equipe de Apoio

Dediane Sales Sousa Melo

Dediane Sales Sousa Melo

Equipe de Apoio